



TC 001.461/2014-1

Natureza: Recurso de Reconsideração.

Unidade: Município de Forquilha /CE.

Recorrente: Edmundo Rodrigues Júnior.

DESPACHO DA RELATORA

Trata-se de recurso de reconsideração interposto por Edmundo Rodrigues Júnior contra o acórdão 60/2015-2ª Câmara, que julgou tomada de contas especial instaurada pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa) contra Edmundo Rodrigues Júnior, ex-prefeito de Forquilha/CE, em razão da omissão no dever de prestar contas de recursos destinados à execução de sistema de esgotamento sanitário.

Presentes os requisitos de admissibilidade, conheço do recurso, com os efeitos mencionados no item 3.1 do exame de admissibilidade efetuado pela unidade técnica.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Recursos, para instrução.

TCU, Gabinete, em 6 de agosto de 2015.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Relatora